



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.296/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.856/2022
AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Doutora Rosilene Gleice Duarte de Oliveira,
Delegada da Polícia Federal.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Doutora Rosilene Gleice Duarte de Oliveira, Delegada da Polícia Federal, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados aos paraibanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 15 de junho de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente